



## Câmara Temática Especial de Saúde

### Projeto SAMU Metropolitano

**Objetivo:** Implantação do Sistema de Atendimento pré-hospitalar de urgência com base nas Portarias do Ministério da Saúde.

#### **Objetivos Específicos:**

- ◆ A implantação de redes regionalizadas e hierarquizadas de atendimento, além de permitir uma melhor organização da assistência, articular os serviços, definir fluxos e referências resolutivas é elemento indispensável para que se promova a universalidade do acesso, a equidade na alocação de recursos e a integralidade na atenção prestada;
- ◆ Serviços de atendimento pré-hospitalar móvel;

**Abrangência:** Municípios (19) da região de abrangência da **Região Metropolitana de Campinas** (Americana, Artur Nogueira, Campinas, Cosmópolis, Engenheiro Coelho, Holambra, Hortolândia, Indaiatuba, Itatiba, Jaguariúna, Monte-Mor, Nova Odessa, Paulínia, Pedreira, Santa Bárbara D'Oeste, Santo Antonio de Posse, Sumaré, Valinhos e Vinhedo, com população aproximada de **2,4 milhões de habitantes**.

#### **Justificativas:**

- A área de Urgência e Emergência constitui-se em um importante componente da assistência à saúde.
- A crescente demanda por serviços nesta área nos últimos anos, devida ao crescimento do número de acidentes e da violência urbana e à insuficiente estruturação da rede são fatores que têm contribuído decisivamente para a sobrecarga de serviços de Urgência e Emergência disponibilizados para o atendimento da população. Isso tem transformado esta área numa das mais problemáticas do Sistema de Saúde.

#### **Base Legal:**

- PORTARIA Nº 1863/GM , 29 de setembro de 2003, que Institui a Política Nacional de Atenção às Urgências, a ser implantada em todas as unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão.
- PORTARIA Nº 1864/GM, 29 de setembro de 2003, que institui o componente pré-hospitalar móvel da Política Nacional de Atenção às Urgências, por intermédio da implantação de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência em municípios e regiões de todo o território brasileiro: SAMU- 192.

## Proposta Técnica:

### 1. Divisão Regional:

Para atender os diversos requisitos das Portarias Ministeriais, e a grande região de abrangência o SAMU – Metropolitano deverá ser implantado dividido em 05 microrregiões conforme divisão abaixo descritas:

Microrregião	Cidade	Habitantes
1	Artur Nogueira	37.384
	Cosmópolis	46.927
	Engenheiro Coelho	11.121
	Holambra	7.762
	Jaguariúna	31.757
	Paulínia	55.830
	Pedreira	37.452
	Santo Antonio de Posse	19.318
	<b>TOTAL</b>	<b>247.551</b>
2	Indaiatuba	161252
	Itatiba	87220
	Valinhos	87621
	Vinhedo	51406
	<b>TOTAL</b>	<b>387499</b>
3	Americana	191451
	Nova Odessa	44538
	Santa Bárbara D'Oeste	177722
	<b>TOTAL</b>	<b>413711</b>
4	Hortolândia	173060
	Monte Mor	40969
	Sumaré	213886
	<b>TOTAL</b>	<b>427915</b>
5	Campinas	1.018.000
	<b>TOTAL</b>	<b>1.018.000</b>
<b>População Total</b>		<b>2.494.676</b>

**Obs.: Essa composição das microrregiões, foi criada para poder compor o número de habitantes definido pela Portaria Ministerial 2.048**

2. **Central de Regulação** : Para atendimento e regulação deverá ser implantado uma única central de regulação conforme esquemático no anexo I, localizada preferencialmente no município de Campinas, que irá receber todos os chamados através dos TARMs, que distribuirão para os médicos reguladores conforme microrregião de atendimento. Essa estrutura única, visa reduzir os custos de implantação do sistema, bem como, otimizar o quadro de Médicos Reguladores e TARMs, principalmente nos horários noturnos que diminui a demanda.
3. **Estrutura Organizacional**: O projeto está baseado na constituição de Consórcio entre os Municípios e o Estado, que será responsável pela operação do SAMU Metropolitano, tanto administrativo quanto técnico. O modelo de estrutura proposta encontra-se detalhado no anexo II.
4. **Distribuição de Viaturas**: De acordo com a população a ser atendida, e levando-se em consideração dificuldades inerentes de cada microrregião, a distribuição de viaturas para o atendimento ficou assim distribuído;

Microrregião	Viatura de Suporte Básico	Viatura de Suporte Avançado
1	5	3
2	4	3
3	5	2
4	5	3
5	12	4
<b>Total</b>	<b>31</b>	<b>15</b>

5. **Custos Estimados de Operação**: Os custos previstos para operação do SAMU Metropolitano será:

GASTOS GERAIS C/ EQUIPES (Anexo III)	R\$1.235.212,92
CONSORCIO ADMINISTRATIVO	R\$108.703,40
COMBUSTÍVEL	R\$110.455,20
SEGURO DE VIATURAS	R\$42.933,00
ENCARGOS 30%	R\$360.393,21
OUTROS	R\$30.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$1.887.697,73</b>
<b>CUSTEIO MINISTÉRIO SAÚDE ( 47% )</b>	<b>R\$895.000,00</b>
<b>Diferença p/ Rateio entre Estado e Municípios ( 53 % )</b>	<b>R\$992.697,73</b>
<b>Parcela de Financiamento pelo Estado / mês</b>	<b>R\$496.348,87</b>
<b>Valor percapita a ser financiado pelo Estado</b>	<b>R\$ 0,20 / Hab./mês</b>
<b>Parcela de Financiamento pelos Municípios / mês</b>	<b>R\$496.348,87</b>
<b>Valor percapita a ser financiado pelos Municípios</b>	<b>R\$ 0,20 / Hab / mês</b>

Parcelas mensais referentes a cada município:

Micro Região	CIDADE	Habitantes	valor total	%
1	Artur Nogueira	37.384	R\$7.476,80	1,5
	Cosmópolis	46.927	R\$9.385,40	1,9
	Engenheiro Coelho	11.121	R\$2.224,20	0,4
	Holambra	7.762	R\$1.552,40	0,3
	Jaguariúna	31.757	R\$6.351,40	1,3
	Paulínia	55.830	R\$11.166,00	2,2
	Pedreira	37.452	R\$7.490,40	1,5
	Santo Antonio de Posse	19.318	R\$3.863,60	0,8
	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>247.551</b>	<b>R\$49.510,20</b>	<b>9,9</b>
2	Indaiatuba	161252	R\$32.250,40	6,5
	Itatiba	87220	R\$17.444,00	3,5
	Valinhos	87621	R\$17.524,20	3,5
	Vinhedo	51406	R\$10.281,20	2,1
		<b>SUB-TOTAL</b>	<b>387499</b>	<b>R\$77.499,80</b>
3	Americana	191451	R\$38.290,20	7,7
	Nova Odessa	44538	R\$8.907,60	1,8
	Santa Bárbara D'Oeste	177722	R\$35.544,40	7,1
		<b>SUB-TOTAL</b>	<b>413711</b>	<b>R\$82.742,20</b>
4	Hortolândia	173060	R\$34.612,00	6,9
	Monte Mor	40969	R\$8.193,80	1,6
	Sumaré	213886	R\$42.777,20	8,6
		<b>SUB-TOTAL</b>	<b>427915</b>	<b>R\$85.583,00</b>
5	Campinas	1.018.000	R\$203.600,00	40,8
		<b>SUB-TOTAL</b>	<b>1.018.000</b>	<b>R\$203.600,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>2.494.676</b>	<b>R\$498.935,20</b>	

## 6. INVESTIMENTOS:

- ◆ **Viaturas:** Deverá ser aproveitado todas as viaturas existentes nos SAMUs Municipais existentes (Americana e Campinas), bem como todas as viaturas municipais que atendam ao padrão de viaturas exigido pelo Ministério da Saúde;
- ◆ **Central de Regulação:** Deverá ser implantada na totalidade inclusive na área física. A central existente do SAMU Campinas não comporta a proposta deste projeto;
- ◆ **Rede Básica e Hospitalar:** Caso aprovado o presente projeto, deverá ser efetuado estudo específico para adequação das Unidades de Saúde (Ambulatoriais e Hospitalares) que possuam portas de emergência para readequação;
- ◆ **Sistema de Comunicação:** Está considerado apenas o sistema que acompanha as viaturas cedidas pelo Ministério. É sabido das limitações desse sistema, bem como, os problemas que existem na região para comunicação móvel devido à fontes de interferências.

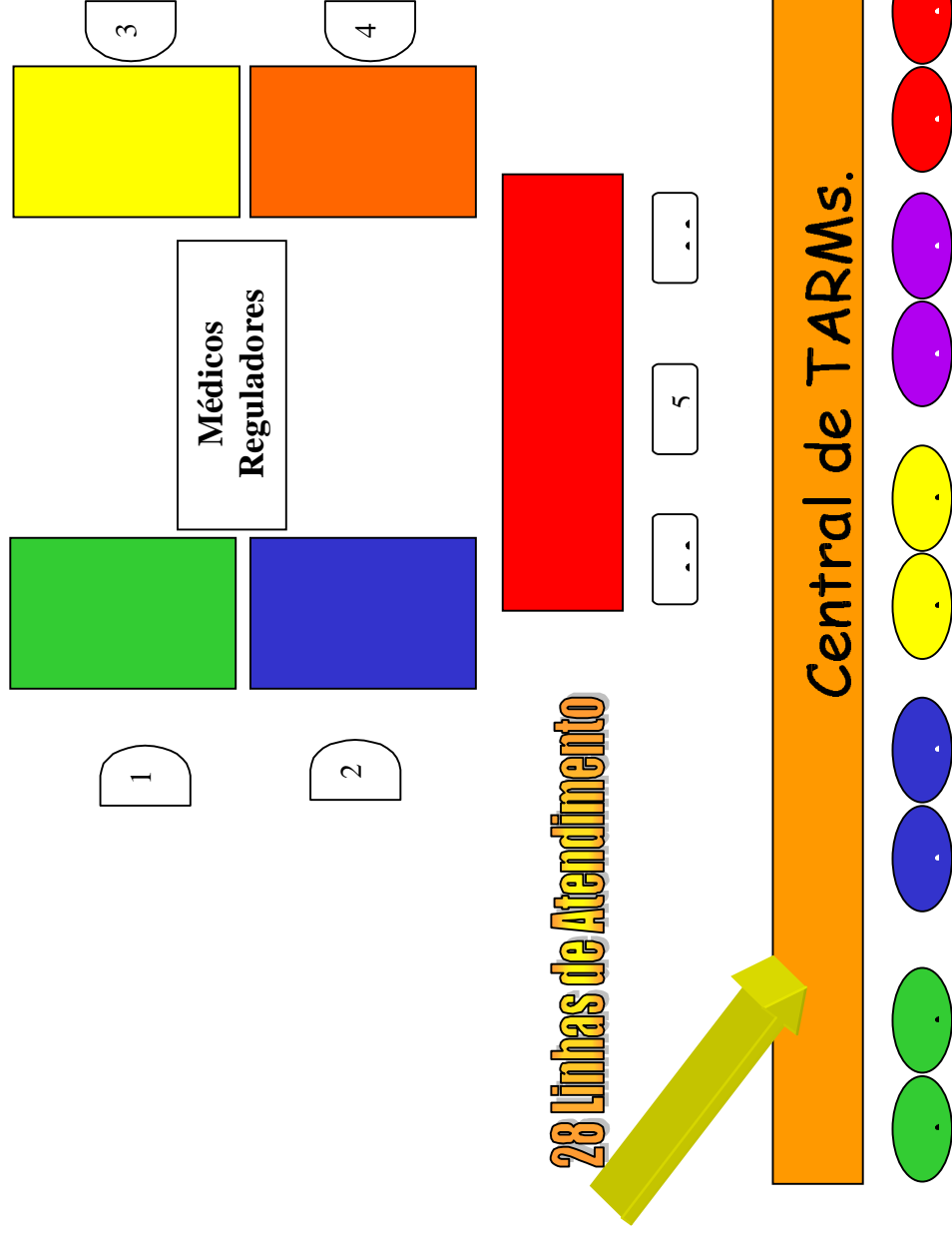
7. **Elaboração e Participação:** O presente projeto foi elaborado pela Câmara Temática de Saúde, à partir da solicitação do Presidente do Conselho de Desenvolvimento da RMC, Dr. Hélio de Oliveira Santos, com aprovação dos demais membros do Conselho, sob a Coordenação do Dr. José Roberto Hansen, representante de Campinas e tendo como Relator, Roberto Cazarin Gomes, representante da Secretaria de Estado da Saúde.

Campinas, maio de 2005.

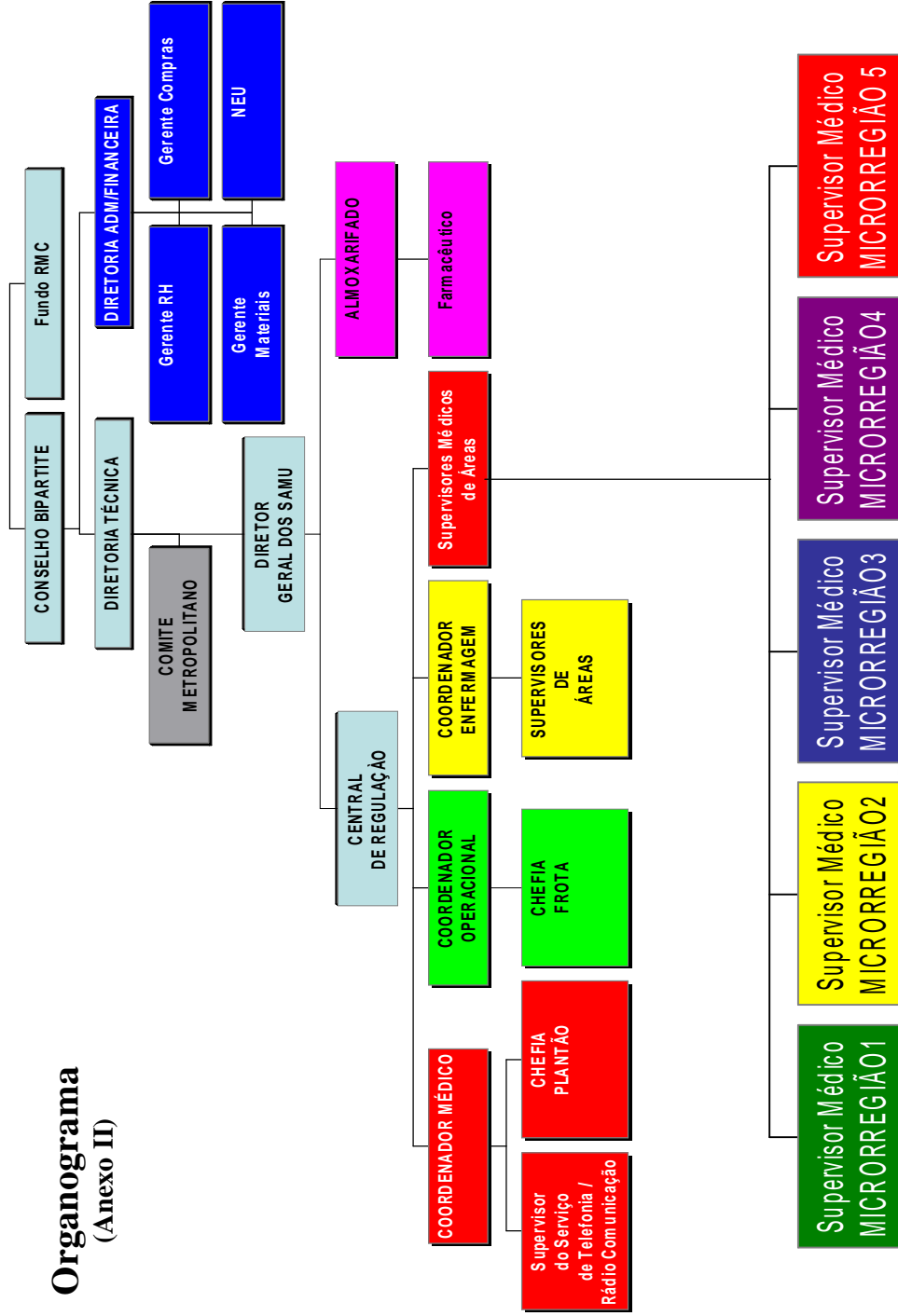
**Roberto Cazarin Gomes**  
CTS - Relator

**Dr. José Roberto Hansen**  
CTS - Coordenador

## Central Única de Regulação (Anexo I)



## Organograma (Anexo II)



### Anexo III

REGIAO	1	2	3	4	5	TOTAL GERAL								
População	247.551	387.499	413.711	427.915	1.018.918	2.495.594								
					1.476.676									
<b>CUSTEIO</b>	<b>UNIT.</b>	<b>R\$</b>	<b>UNIT.</b>	<b>R\$</b>	<b>UNIT.</b>	<b>R\$</b>								
<b>Ministério Saúde</b>	<b>UNIT.</b>	<b>R\$</b>	<b>UNIT.</b>	<b>R\$</b>	<b>UNIT.</b>	<b>R\$</b>								
VSA	3	82.500,00	2	55.000,00	3	82.500,00	11	302.500,00	4	110.000,00	15	412.500,00		
VSB	5	62.500,00	4	50.000,00	5	62.500,00	5	62.500,00	19	237.500,00	12	150.000,00	31	387.500,00
REGULAÇÃO	1	19.000,00	1	19.000,00	1	19.000,00	1	19.000,00	4	76.000,00	1	19.000,00	5	95.000,00
TOTAL	***	164.000,00	***	136.500,00	***	164.000,00	***	616.000,00	***	279.000,00	***	279.000,00	***	895.000,00
<b>EQUIPES</b>	<b>UNIT.</b>	<b>R\$</b>	<b>UNIT.</b>	<b>R\$</b>	<b>UNIT.</b>	<b>R\$</b>	<b>UNIT.</b>	<b>R\$</b>	<b>UNIT.</b>	<b>R\$</b>	<b>UNIT.</b>	<b>R\$</b>	<b>UNIT.</b>	<b>R\$</b>
MEDICOS	27	62.086,75	27	62.086,75	18	41.391,17	27	62.086,75	100	227.651,42	36	82.782,34	137	310.433,76
ENFERMEIRO	16	37.222,85	16	37.222,85	10	24.815,23	16	37.222,85	57	136.483,78	21	49.630,46	78	186.114,24
AUX.	26	28.604,16	21	22.883,33	26	28.604,16	26	28.604,16	99	108.695,81	83	91.533,31	182	200.229,12
MOTORISTA	42	45.766,66	36	40.045,82	36	40.045,82	42	45.766,66	156	171.624,96	83	91.533,31	239	263.158,27
<b>REGULAÇÃO</b>	<b>UNIT.</b>	<b>R\$</b>	<b>UNIT.</b>	<b>R\$</b>	<b>UNIT.</b>	<b>R\$</b>	<b>UNIT.</b>	<b>R\$</b>	<b>UNIT.</b>	<b>R\$</b>	<b>UNIT.</b>	<b>R\$</b>	<b>UNIT.</b>	<b>R\$</b>
MED.	*	20.695,58	*	20.695,58	*	20.695,58	*	20.695,58	36	82.782,34	27	62.086,75	64	144.869,09
REGULADOR	*	12.433,82	*	12.433,82	*	12.433,82	*	12.433,82	47	49.735,30	16	16.578,43	62	66.313,73
OP. FROTA	*	1.430,21	*	1.430,21	*	1.430,21	*	1.430,21	5	5.720,83	10	11.441,66	16	17.162,50
FARMACEUTICO	1	2.993,76		0,00		0,00		0,00	1	2.993,76	1	2.993,76	2	5.987,52
ALIMENTAÇÃO	2	1.228,50	2	1.071,90	2	990,00	2	1.183,50	8	4.473,90	2	3.428,10	10	7.902,00
RÁDIOS	20	2.068,20	14	1.447,74	14	1.447,74	16	1.654,56	64	6.618,24	96	9.927,36	160	16.545,60
LINHAS - LP	*	445,91	*	445,91	*	445,91	*	445,91	5	1.783,65	3	1.070,19	8	2.853,84
LINHA - 0800	*	80,41	*	80,41	*	80,41	*	80,41	1	321,63	1	321,63	2	643,26
LIMPEZA	3	3.000,00	3	3.000,00	3	3.000,00	3	3.000,00	12	12.000,00	1	1.000,00	13	13.000,00
TOTAL	137	218.056,81	119	202.844,33	110	169.416,00	132	214.604,41	592	804.921,55	381	424.327,31	972	1.235.212,92





Diferença	***	54.056,81	***	51.344,33	***	32.916,00	***	50.604,41	***	188.921,55	***	145.327,31	***	340.212,92
-----------	-----	-----------	-----	-----------	-----	-----------	-----	-----------	-----	------------	-----	------------	-----	------------

Americano - Atibaia - Mogi das Cruzes - Campinas - Cosmópolis - Engenheiro Coelho - Holambra - Hortolândia - Indaiatuba - Itatiba - Jaqueirama - Monte Mor - Nova Odessa - Poulina - Pedreira - Santa Bárbara d Oeste - Santo Antônio de Pádua - Sumaré - Valinhos - Vinhedo